



ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE DIREITO – CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 128, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SERVIÇOS JURÍDICOS

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, datado de 7/02/2022 constituído por Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a presidir, e pela vogal efetiva Carla Marina Reis Rodrigues Gil, Chefe da Divisão de Governança, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos, e vogal suplente Anabela Baptista Rodrigues dos Santos, Advogada, a fim de elaborarem a **Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10 de janeiro.**

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PECT (VALORIZADA EM 45%)	CLASS. OBTIDA NA AP	AP (VALORIZADA EM 25%)	CLASS. OBTIDA NA EPS	EPS (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Raquel Tribuzi Correia da Silva	11,850	5,33	16	4	17	5,10	14,43	1.º
João Pedro Loureiro Frade	10,500	4,73	12	3	16	4,80	12,53	2.º
Pedro Gonçalo de Carvalho Rama da Silva	13,000	5,85	12	3	12	3,60	12,45	3.º
Ricardo Cretella Lisboa	14,300	6,44	12	3	10	3,00	12,44	4.º
Catarina Sousa Jorge	10,800	4,86	12	3	10	3,00	10,86	5.º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 6.1.2 da ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PECT \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

3 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-obidos.pt/rh-formularios>.

4 - Em conformidade com o mesmo artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou, igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-obidos.pt/rh-formularios>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Governança, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo de São Pedro – 2510-086 Óbidos desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.



6 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais> , para aí poder ser consultada.

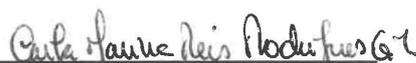
----- Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Procedimento Concursal,



(Cecília de Jesus da Costa Lourenço)



(Carla Marina Reis Rodrigues Gil)



(Anabela Baptista Rodrigues dos Santos)